



O que é Fundef?

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)** foi implantado, nacionalmente, em 1º de janeiro de 1998, quando passou a vigorar a nova ordenação de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental. A maior inovação do Fundef consistia na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental no País (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau), ao subsidiar a esse nível de ensino uma parcela dos recursos constitucionalmente destinados à Educação.

A Constituição de 1988 vinculou 25% das receitas dos Estados e Municípios à Educação. Com a Emenda Constitucional nº 14/96, 60% desses recursos (o que representa 15% da arrecadação global de Estados e Municípios) ficam reservados ao Ensino Fundamental. Além disso, incluiu novos critérios de distribuição e utilização de 15% dos principais impostos de Estados e Municípios, promovendo a partilha de recursos entre Governo Estadual e seus municípios, de acordo com o número de alunos/as atendidos/as em cada rede de ensino.

O Fundef vigorou até 2006, quando foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). De tal modo, toda a educação básica, seja da educação infantil, ensino fundamental e médio e educação de jovens e adultos, passa a ser beneficiada com recursos federais. Um compromisso da União com a educação básica, que se estenderá até 2020.

Fundef nos municípios

Após o ano 2000, alguns municípios verificaram que o recebimento do repasse era menor que os valores referentes aos recursos do Fundef. Diante dessas informações, ajuizaram ações contra a União com o objetivo de cobrar o reajuste. As ações começaram a ser julgadas e alguns municípios receberam os valores. No entanto, ao receberem esses valores, gestores municipais acreditavam que o montante pertencente ao Fundo Geral do Município (FGM), poderia ser gastos da forma como melhor pretendiam.

Afirmavam que os valores recebidos decorrentes da ação não podiam ser vinculados para nenhuma área da Administração. Os sindicatos, todavia, entenderam que os recursos decorrentes da ação deviam ser rateados entre professores/as do ensino fundamental, na forma como previa a legislação do Fundef. Nesse sentido, os sindicais estão ajuizando ações para assegurar o repasse de um percentual de no mínimo 60% para os profissionais do magistério.

Como consultar o andamento do processo de seu município?

Para verificar ou consultar o andamento, basta acessar o site do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapipoca, Tururu e Uruburetama (Sindsep) no www.sindsepitapipoca.org.br ou pelo facebook no [sindsep.itapipoca](https://www.facebook.com/sindsep.itapipoca).

Fonte: Portal do Ministério da Educação e Assessoria Jurídica do Sindsep

